



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL  
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Requisição Nº 182-PMGu/SCmt/Cmt 2º BI AMV

São Vicente, SP, 17 de março de 2026.

**Assunto:** Dispensa de Licitação - aquisição de material Papel Higiênico

**Anexos:**

[1\) ETP160498\\_000023\\_2026.pdf](#)

[2\) M6BBIO~I.PDF](#)

[3\) Modelo de mapa comparativo.odt](#)

[4\) OUTRO160498\\_000014\\_2026.pdf](#)

[5\) Papel higiênico Folha Dupla 30m Personal Vip - 64 Rolos.pdf](#)

[6\) Papel Higiênico Neve Toque de Seda Folha Dupla 64 Rolos.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13, Portaria Ministerial nº 305, de 24 MAI 1995 (IG 12-02), art. 18 do Decreto 10.947/22 e art. 75 da Lei 14.133/21 solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a contratação do objeto/serviço com base no Documento de Formalização da Demanda abaixo relacionado:

<b>SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Setor de Material do PMGu.
<p><b>Justificativa da necessidade:</b></p> <p>A aquisição do referido material Papel Higiênico faz-se necessária em razão da demanda contínua no âmbito do Posto Médico da Guarnição. Verifica-se que parte do material atualmente disponível encontra-se com baixo estoque por a grande demanda de uso e insuficiente para suprir as necessidades do efetivo atendido. A definição da quantidade a ser contratada foi feita com base no pedido feito pelo demandante. Dessa forma, pode-se dizer que a quantidade registrada no Documento de Formalização de Demanda, estará em plena compatibilidade com a demanda existente, e, se coadunará, perfeitamente, com as exigências legais de consecução de uma contratação eficaz e balizada em um planejamento prévio de demanda.</p> <p>Para a fixação de tal quantitativo, houve análise minuciosa do item, levando-se em consideração alguns fatores como: a prioridade da aquisição do material e uma entrega rápida. A quantidade demandada têm, além de atentar para o fator economia, o intuito de subsidiar a avaliação da qualificação técnica na fase de habilitação do processo de aquisição.</p> <p>As informações que serviram de subsídio para a aplicação da metodologia supracitada foram extraídas do seguinte processo de pesquisa de preços: consultas com 03 (três) sites de mídia especializada com período inferior de 06 (seis) meses de antecedência.</p> <p>A Unidade Gestora não dispõe de Ata de Registro de Preços para o referido objeto. E por se tratar de baixo valor envolvido na aquisição e não haver fracionamento de compras, atende assim, o disposto no inciso II, do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.</p>
<b>Previsão da data em que deverá ser realizada a aquisição:</b> em até 30 dias corrido.

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO:</b> Dispensa de Licitação com disputa	
<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N°:</b> 160498-14/2026 - PMGu	
<b>MODALIDADE DE EMPENHO:</b> ORDINÁRIO	
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>OBJETO:</b>	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
	<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo
	<input type="checkbox"/> Material permanente

<b>MATERIAL DE CONSUMO A SER ADQUIRIDO</b>							
ND: 33903022							
<b>Sub item: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO</b>							
Ord	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	PESQUISA DE PREÇO R\$			MÉDIA DO VALOR R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$
01	P a p e l Higiênico Folha Dupla	12 FARDOS COM 64 UNIDADES DE PAPEL HIGIÊNICO	R\$ 177,83	R\$ 161,96	R\$ 179,85	R\$ 173,21	R\$ 2.078,52
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>							<b>R\$ 2.078,52</b>

<b>Há preferência por marcas e modelos específicos?</b>	<input type="checkbox"/> NÃO	-
	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Justificativa: Tipo Referência - NEVE
<b>Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Justificativa: Não há impacto ambiental relacionado com o objeto em questão.
	<input type="checkbox"/> SIM	-

Justificativa dos quantitativos requisitados:	A definição da quantidade a ser adquirida foi calculada com base na necessidade do PMGu do 2º BI Amv.
Condições da aquisição a serem informadas ao fornecedor do item:	
1) Local e horário: Avenida Antônio Emmerich, nº 975. Jardim Guassu, São Vicente – SP / Horário das 08:00 h às 15:30 h;	
2) Prazo de entrega do material (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 30 (trinta) dias.	

<b>PESQUISA DE PREÇOS</b>
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Art. 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia.

<b>Parâmetro</b>	( )	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	( )	II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	( )	III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	( X )	IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	( )	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

<b>Metodologia</b>	( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor dos valores obtidos ( ) Outras
--------------------	--

<b>Os cálculos por menorizados encontram-se no Mapa Comparativo de Preços, anexo a requisição.</b>
Atesto que os documentos que serviram de subsídios para definição do valor de referência estão anexados aos autos.

Anexos:

A - Mapa Comparativo de pesquisa de preço

B - Estudo Técnico Preliminar

**VINICIUS JESUS ROQUE DOS SANTOS - 3º Sgt**  
Auxiliar de Encarregado de Material do PMGu



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt Vinicius Jesus Roque dos Santos**, em 17/03/2026, às 16:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: FBqA-uzdp-qZk3-qLNI**